Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
***Campus* Xique-Xique-BA**

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01/2018

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA A 3ª CHAMADA

Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente:

Nome	Status	Classificação
LINDOMARA BESSA DA SILVA	Classificado	1º
JOSEILSON ELIAS DO NASCIMENTO	Classificado	2°
AGDO MEDEIROS DE ALMEIDA	Classificado	3º

CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – VESPERTINO		
MATRÍCULA	**DATA DE DIVULGAÇÃO**	**DATA DE MATRÍCULA**
3ª CHAMADA	24 de janeiro de 2018	26 de janeiro de 2018

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

a) Documento de Identidade (RG) - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;

b) Histórico Escolar do Ensino Médio Completo - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original com Declaração de conclusão do Ensino Médio. O candidato classificado que no ato da matrícula apresentar **Atestado de Conclusão e/ou escolaridade**, terá a matrícula condicionada à apresentação do **Histórico Escolar**, no prazo de até **60 dias úteis**;

c) CPF - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;

d) CPF e RG - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos;

e) Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original para maiores de 18 anos; (http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

f) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos, do sexo masculino - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;

g) Comprovante de residência - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;

h) 04 (quatro) fotos 3x4, iguais e recentes;

i) Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;

j) Requerimento de Matrícula (fornecido pela SRA do Campus) - preenchido e assinado (menor de idade, assinatura do responsável);

k) Na ausência da apresentação do documento constante no item “a”, a matrícula será realizada, com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando o candidato responsável pela entrega da documentação no prazo de 30 dias.

l) Após a efetuação da matrícula, os estudantes deverão preencher o questionário socioeconômico com a Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)

m) A matrícula pode ser efetuada por procuração. Desde que o procurador apresente, além da procuração, cópia de documento oficial de identificação do candidato classificado, com foto, e documento de identificação oficial (original e

cópia), com foto, do procurador.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

a) A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

b) Os documentos que necessitam de autenticação poderão ser autenticados por servidor da Instituição, à vista dos originais, no ato da apresentação;

c) Apurada a falsidade documental ou a fraude para a obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado;

d) O candidato classificado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, caso contrário, o classificado que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

e) Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

f) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do IF Baiano *Campus* Xique-Xique.